

PORTARIA Nº 0440 /2023, DE 04 DE abril DE 2023.

"Altera a Portaria nº 328/2023 que dispõe sobre a criação e nomeação de comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde para Fundação UNIRG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a criação e nomeação de comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde para Fundação UNIRG e dá outras providências através da Portaria nº 328 de 15 de Março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro operacional da comissão, alterando a secretária com vistas a melhorar o fluxo de trabalho e divisão das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Artigo 4º e **INCLUIR** o § Único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

....

Art. 4º. A Comissão funcionará sob a presidência do servidor **Alexandre Glienke Rodrigues** e será secretariado pela servidora **Telma Pereira de Sousa Milhomem**, atuando os demais membros, tendo autonomia para todos os atos necessários à plena execução das finalidades instituídas.


§ Único. A secretária da comissão, dada a complexidade de suas atividades, bem como o acúmulo com as funções de secretária será devida a remuneração em triplo do valor.

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

